

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 044 – 02/04/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- O projeto implantação de 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 2 – NASF 2, no município de Rebouças;
- Parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Rebouças;
- Informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 2488/2011.

APROVA a implantação / habilitação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 2 – NASF 2, no município de Rebouças.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual